



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas

ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
GRADUAÇÃO / ANO LETIVO: 2025-1

DISCIPLINAS: ACL024 Hematologia Aplicada às Análises Clínicas, DCF019 Hematologia Clínica Aplicada às Ciências Farmacêuticas, CDF519 Hematologia Clínica Aplicada às Ciências Farmacêuticas turmas A e B.

DEPARTAMENTO: Ciências Farmacêuticas

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Farmácia

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2025, de acordo com o Edital devidamente publicado e, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início às provas para o exame de seleção de monitor(es) para a(s) disciplina(s) acima relacionada(s), para preenchimento de 0 vaga(s) de monitores bolsistas e de 02 (duas) vaga(s) de monitores voluntários. Primeiramente, foi constatada a presença de candidato(s) inscrito(s), conforme a lista de presença abaixo:

1. Lucas de Araújo Carvalho	
-----------------------------	--

Não compareceram 0 candidato(s) inscrito(s). Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

Classificação Aluno No de Matrícula Pontuação

1. Lucas de Araújo Carvalho; 201907103; 100,00
--

Os candidatos classificados acima ficam convocados a assumirem as vagas existentes conforme a ordem de classificação. Os demais candidatos não classificados foram reprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Juiz de Fora, 08 de maio de 2025.

Banca Examinadora:

Sandra Neves dos Santos

Guilherme Diniz Tavares



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Diniz Tavares, Professor(a)**, em 08/05/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Neves dos Santos, Professor(a)**, em 08/05/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2383541** e o código CRC **C904D568**.